



Ano LII- Nº 08 - Novembro/2017

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Rua da Universidade, nº 102 – Bairro: Madalena CEP: 62.500-000 – Itapipoca – CE Fone: (85) 3401.2374



www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	0001
ADMINISTRAÇÃO	0002
ATOS DA DIRETORIA- GERAL	0003
Portarias	0003
Edital	0012
DIÁRIAS	0011

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan./2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev./2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr./2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
 - Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
 - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR GERAL

Francisco Regis Abreu Gomes

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Izabela Freitas Cronemberger

DIRETORA DE ENSINO

Maria Sâmia de Oliveira



PORTARIA Nº 052/GDG, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017 e considerando Memorando nº 127/2017 do Departamento de Administração e Planejamento, de 23 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, conforme quadro abaixo, a **Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais**, com objetivo de realizar o levantamento de todo o acervo patrimonial concernente ao *campus* Itapipoca, viabilizando, dessa forma, a realização do inventário anual dessa unidade.

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	MEMBRO
Ana Rebeca Coelho Mascarenhas	2230781	Presidente
Fernando Antônio Carvalho Barros Junior	2228308	Membro
Robério Bezerra Severino	2281171	Membro
Narcélio Cândido de Moura Junior	2418952	Membro

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de novembro de 2017.



PORTARIA Nº 053/GDG, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, considerando o que consta do Processo nº 23255.047687.2017-15,

RESOLVE:

Art. 1°- Designar ISLAYNE TEIXEIRA ADRIANO, Matricula SIAPE n° 2230583, Técnica em Secretariado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a função gratificada, como titular da Chefia de Gabinete do *campus* Itapipoca, Código FG-02.

Art. 2°- Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de novembro de 2017.



PORTARIA Nº 054/GDG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, considerando o que consta do Processo nº 23255.047016.2017-46,

RESOLVE:

Art. 1°- Designar LUANA DE CASTRO OLIVEIRA, Matricula SIAPE n° 2228248, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Administração do *campus* Itapipoca, Código FG-02.

Art. 2°- Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de novembro de 2017.



PORTARIA Nº 055/GDG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, considerando o que consta do Processo nº 23255.047016.2017-46,

RESOLVE:

Art. 1°- Designar JOSÉ ARNALDO BATISTA DA SILVA, Matricula SIAPE n° 2279605, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio do *campus* Itapipoca, Código FG-02.

Art. 2°- Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de novembro de 2017.



PORTARIA Nº 56/GDG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017 e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012/DIRAD/PROAD/IFCE, resolve:

Art. 1º Designar, partir desta data, os servidores abaixo indicados, com observância da legislação vigente, fiscalizar a execução do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, IFCE *campus* Itapipoca, e a empresa a seguir enunciada, durante sua vigência:

CONTRATO N° 90/2015 PROCESSO N°: 23255.034873.2017-86 CONTRATADA: JEBNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de acesso à internet para as dependências do IFCE *campus* Itapipoca.

DATA DE ASSINATURA: 30/11/2015

SUB-ROGADO: 30/06/2017

VIGÊNCIA: 30/11/2017 A 30/11/2018

FISCAL TITULAR: RICARDO HONORATO DE ARAÚJO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2423063

FONE: (85) 99927.6996

FISCAL SUBSTITUTO: IZABELA FREITAS CRONEMBERGER

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1959039

FONE: **(85)** 3401.2373

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



PORTARIA Nº 057/GDG, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, conforme quadro abaixo, a Comissão de Organização da Semana da Ciência e Tecnologia / Semana do Livro e da Biblioteca / Universo IFCE 2017, concernente ao *campus* Itapipoca:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Presidente	Lia Raquel Monteiro Santos Venturieri	2407957
Membro	Sebastião Junior Teixeira Vasconcelos	1958475
Membro	José Eranildo Teles do Nascimento	2125765
Membro	John Karley de Sousa Aquino	2407991
Membro	Diego Araújo Frota	2731508
Membro	Suzana Zehetmeyer Treichel	1114692
Membro	Francisco Edmar Chagas Bezerra	2164294
Membro	Názia Holanda Torres	1676091
Membro	Maria Cristina Barbosa da Silva	2187358
Membro	Miliany Michelly Barreto de Souza	2107394

Art. 2º- Fica revogada a Portaria nº 033/GDG, de 13 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de novembro de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 58/GDG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme o inciso XI, do artigo 2º da Portaria Nº 252/GR, de 20/03/2017, Boletim de Serviço da Reitoria Nº 342, de março de 2017; considerando o disposto no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e ainda, o que consta no Memorando 2017-CPAD, de 20/11/2017, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Nº 23255.014117.2017-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18/11/2017, estabelecido para a Comissão de Processo Administrativo-disciplinar (CPAD) designada por meio da Portaria nº 36/GDG, de 20 de Setembro de 2017, publicada no BS nº 06, de 20 de Setembro de 2017, encarregada de apurar os fatos relatados no Processo nº 23255.014117.2017-31, apresentar o Relatório Final.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor, na data de sua publicação, no Boletim de Serviço do IFCE.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de novembro de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 59/GDG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria n° 252/GR, de 20/03/2017, Boletim de Serviço n° 342/MARÇO/2017, considerando o disposto no Art. 209 do Regulamento da Organização Didática – ROD, e ainda, o que consta no Memorando n° 159/2017 do Departamento de Ensino, de 22 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto, para constituírem a **COMISSÃO DISCIPLINAR**, que se responsabilizará pela condução de Processo Disciplinar Discente consonante com o Art. 209 do Regulamento da Organização Didática – ROD.

NOME	SIAPE/MATRICULA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Rita Mônica Dias Campos	1348956	Técnico Administrativo	Presidente
Suzana Zehetmeyer Treichel	1114692	Docente	Membro
Mateus Rodrigues de Sousa	20172262010120	Discente	Membro

Art. 2º - Estabelecer que o prazo de mandato da Comissão será de 01 (um) ano.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor, na data de sua publicação, no Boletim de Serviço do IFCE *campus* Itapipoca.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de novembro de 2017.



PORTARIA Nº 60/GDG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme o inciso XI, do artigo 2º da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, Boletim de Serviço nº 342/MARÇO/2017, considerando o disposto nos arts. 143 e 145, parágrafo único, ambos, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e em conformidade com Memorando Circular nº 014/GR/IFCE,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa, visando a apurar o eventual desvio de conduta funcional praticada por servidores quando do recebimento do auxílio-transporte, bem como os possíveis desdobramentos conexos que surgirem no decorrer da fase apuratória.

SERVIDOR	MATRÍCULA / SIAPE Nº
Ana Rebeca Coelho Mascarenhas	2230781
Názia Holanda Torres	1676091

Art. 2º - Determinar o prazo de trinta (30) dias, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor, na data de sua publicação, no Boletim de Serviço do IFCE *campus* Itapipoca.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de novembro de 2017.



INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ – CAMPUS ITAPIPOCA

Endereço: Rua da Universidade, 102, Madalenas, Itapipoca-CE CEP 62500-000. Tel.: (85) 3401-2375 - home page: www.ifce.edu.br/itapipoca

EDITAL Nº 09/CAMPUS ITAPIPOCA-IFCE/2017, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 397/GR-IFCE, de 25/05/2016, resolve: Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto do IFCE campus Itapipoca, objeto do Edital nº 09/GDG - campus Itapipoca (DOU 05/10/2017), nos termos da Lei nº 8.745/93, conforme anexo abaixo.

CANDIDATOS	CLASSIFICÇÃO
Diego de Lucena Camarão	1°
Antônio Vinnie dos Santos Silva	2°
Paulo Victor Ferreira Pinto	3°
Jorge Luiz Coelho Domingos	4°
George Sales Bezerra Filho	5°
Kilvia Maria Viana Avila	6°

Diárias